



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria Geral de Contas**

**PORTARIA Nº 25, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Prorroga a vigência da Portaria nº 24, de 15 de setembro de 2017.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

Considerando que a titular do cargo de Diretora do Ministério Público permanecerá ausente do dia 09 de outubro ao dia 13 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituirá, na ausência da titular do cargo de Diretora do Ministério Público de Contas, o servidor Adriano Noleto Carnib, matrícula nº 001.344-7A.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de outubro de 2017.

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
**Procurador-Geral de Contas**